

Após ação do SNA, Justiça concede liminar e determina bloqueio de bens da Voepass

A Justiça do Trabalho deferiu parcialmente a solicitação do SNA e determinou o bloqueio de até R\$ 10 milhões em créditos da Voepass junto à Petrobrás. O sindicato ingressou com ação contra a empresa visando garantir o pagamento das verbas rescisórias dos aeronautas.

Na ação, o sindicato solicitou o bloqueio dos saldos totais de quaisquer contas correntes e de todos os ativos financeiros, depositados junto a instituições financeiras existentes tanto das pessoas jurídicas, quanto de seus sócios.

O juízo entendeu que o bloqueio total era “medida excessiva”, mas reconheceu a situação financeira das reclamadas na ação, em especial da Voepass, como fato notório do perigo em mora, ou seja, risco de danos irreparáveis.

Sendo assim, a Justiça determinou que seja expedido ofício à Petrobras, para que esta informe os valores decorrentes dos contratos ainda pendentes de repasse às rés, e que se abstenha de efetuar qualquer pagamento, bloqueando-se, desde já, a importância de R\$ 10 milhões.

Esse valor bloqueado como medida cautelar deverá ser transferido para uma conta judicial à disposição do Juízo.

A empresa pode recorrer.

O SNA manterá os aeronautas informados sobre o andamento das ações.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/sna-atendimento>

Associe-se ao SNA

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>

Juntos vamos mais longe!